

PORTARIA SEMARH N° 540/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 2º, § Único, inciso VI, da Lei Delegada n° 32, de 23 de abril de 2003, resolve:

Art.1º - Criar o Comitê Diretor da Região Sul para acompanhamento, mobilização e apoio, na execução do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Alagoas e dos Planos Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, integrado pelos membros conforme quadro abaixo:

Comitê Diretor Região Sul

| Composição | Representante | Entidades |
|---|--|---|
| Poder Público | Titular: Luciano Patrick de Sales e Vieira | Município de Coruripe |
| | Suplente: Vladimir Gama Rocha | Município de Coruripe |
| | Outros: Eliana Siqueira | Município de Coruripe |
| Poder Público | Titular: José Moacir Beltrão Araújo | Município de Jequiá da Praia |
| | Suplente: Dacila Ferreira Macario | Município de Jequiá da Praia |
| | Outros: Monique Arruda | Município de Jequiá da Praia |
| Poder Público | Titular: Sandro Luiz Souza Barbosa | Município de Anadia |
| | Suplente: Yuri Barbosa dos Santos | Município de Anadia |
| Poder Público | Titular: Valter Acioli de Lima | Município de Boca da Mata |
| | Suplente: Mauricio da Silva | Município de Boca da Mata |
| Poder Público | Titular: Edson Braz dos Santos Junior | Município de Campo Alegre |
| | Suplente: José Antonio Ferreira da Silva | Município de Campo Alegre |
| Poder Público | Titular: Herbert Wagner Valeriano Nunes | Município de São Brás |
| Poder Público | Suplente: João Bezerra Borges | Município de São Brás |
| | Titular: Jair dos Santos | Município de Junqueiro |
| Poder Público | Suplente: João Bosco de Jesus | Município de Junqueiro |
| | Titular: Marília Batista dos Santos | Município de São Miguel dos Campos |
| Poder Público | Suplente: Fábio Willramsda S. Bezerra | Município de São Miguel dos Campos |
| | Outros: Fernandes Palmeira | Município de São Miguel dos Campos |
| | Titular: Alfredo Alves | Município de Roteiro |
| Poder Público | Suplente: Sergio Luiz Cunico | Município de Roteiro |
| | Titular: Maria Geilma Feitoza Santos Rodrigues | Município de Piaçabuçu |
| Poder Público | Suplente: João Leite Neto | Município de Piaçabuçu |
| | Titular: Carlos Humberto Santos | Município de Igreja Nova |
| Poder Público | Suplente: Jadna dos Santos Cavalcante | Município de Igreja Nova |
| | Outros: Roque Raposo | Município de Igreja Nova |
| | Titular: Danilo Neri Santos | Município de Porto Real do Colégio |
| Poder Público | Suplente: Eval de Oliveira Silva | Município de Porto Real do Colégio |
| | Titular: Flávio Francisco Franoli Oliveira | Município de Teotônio Vilela |
| Poder Público | Suplente: Elza Messias | Município de Teotônio Vilela |
| | Outros: Fernando Antônio Barbosa Cavalcanti | Município de Teotônio Vilela |
| | Titular: Diego Santos Lima | Município de Barra de São Miguel |
| Poder Público | Suplente: Mauricio Costa Tenório | Município de Barra de São Miguel |
| | Outros: Edcarlos Cardoso de Farias | Município de Barra de São Miguel |
| | Titular: Hélio Brito Silva | Município de Feliz Deserto |
| Poder Público | Suplente: Emmanoel Lessa | Município de Feliz Deserto |
| | Titular: José Moacir Beltrão Araújo | Município de Penedo |
| Sociedade Civil Organizada | Suplente: José Miranda Rezende | Município de Penedo |
| | Manoel Santos | Agência de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Coruripe - ADELISCO |
| | Maria Pastora de Souza | Câmara dos Dirigentes Logista -CDL Coruripe |
| Catadores | José Sandro das Neves Santos | Instituto Girassol |
| | Josuel José Lima da Silva | Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ASCAMARE |
| Instituições de Ensino Superior | Selma Thais Bruno da Silva | Instituto Federal de Alagoas - IFAL Penedo |
| | Vera Núbia Carvalho Faria | Instituto Federal de Alagoas - IFAL Penedo |
| Conselhos, Câmaras Técnicas e Comitê de Bacias. | Flávio Francisco Franoli Oliveira | Comitê de Bacia Hidrográfica Coruripe |
| Representante do Consórcio Público | Juliano Guimarães Montenegro | Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas- CONISUL |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 024/2013, publicada no DOE/AL de 04 de Fevereiro de 2013.

Maceió-AL, 14 de maio de 2014.

LUÍS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO
Secretário de Estado